



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 032 /2023

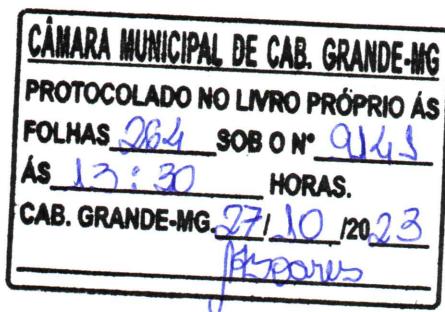
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que seja feito um estudo de viabilidade técnica e financeira e após isso, se possível adquirir um purificador de água para os servidores do Posto de saúde do Distrito de Palmital de Minas.

Cabeceira Grande - MG, 25 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO  
Data: 27/10/2023 10:05:49-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**



Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido. (X) Numere-se.  Publique-se.  
 Distribua-se as Comissões Competentes.  
Cabeceira Grande-MG, 30/10/2023  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
*[Signature]*